



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 525/2022

Data: 12 de setembro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de uma pequena extensão de 450 metros, ligando a PR-491 até a entrada da cooperativa de reciclados, conforme imagem em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para execução de uma pequena, mas ao mesmo tempo importante obra de pavimentação rural.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimente uma extensão de aproximadamente 450 metros lineares, situada entre a rodovia estadual PR-491 e a entrada da cooperativa de reciclados, conforme imagem em anexo.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que referida via pública é utilizada diariamente pelos caminhões de recolha do lixo reciclável.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2022.

**DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)**
Vereador

